MINUTA

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ____/_____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2025

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, estabelecido à Av. 136, nº 1084, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.180-040, inscrito no CNPJ sob o nº....., neste ato representado pelo(a) ..... (cargo e nome), _____(estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pela(o) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da empresa _____(razão social), inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida à _____(endereço), representada neste ato pelo(a) _____(nome), _____(estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pela(o) _____, CPF nº _____, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de **Pregão Eletrônico n° 0100/2025-PG**, que se regerá em conformidade com a Resolução Sesc nº 1593/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de insumos odontológicos diversos para atendimento às demandas da Saúde Bucal do Sesc Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº 0100/2025-PG, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Objeto	Especificação Técnica	Unidade de Medida	Quant. Total	Marca / ModeloTotal	Preço Unitário	Valor total
1.	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL	SISTEMA ADESIVO DE ESMALTE E DENTINA COM CARGA DE NANO PARTÍCULA, COM SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 5 ML. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, FGM, KERR OU SIMILARES.	UND	200			
2.	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL	SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO PARA USO DA TÉCNICA AUTOCONDICIONANTE E CONDICIONAMENTO ÁCIDO SELETIVO EM ESMALTE. COMPOSTO PELO COMPONENTE ATIVO 10-MDP, CO-INICIADORES, ESTABILIZANTES E FOTOINICIADORES. FRASCO COM NO MÍNIMO 5 ML. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: FGM, 3M, KERR OU SIMILARES.	UND	130			
3.	AGENTE QUELANTE EDTA TRISSÓDICO	SOLUÇÃO 20 ML. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, BIODINÂMICA, ASFER, LYSANDA OU SIMILARES.	UND	70			

4.	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%. EMBALAGEM COM 1 LITRO. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: RIOQUIMICA, FARMAX, NEEDS OU SIMILARES.	UND	40			
5.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - 21 A 25 MM	AGULHAS ESTERILIZADAS. TAMANHO 21 MM A 25 MM X 0,3 MM (30 G). CONFECCIONADAS EM AÇO ESPECIAL INOXIDÁVEL. APIROGÊNICAS. EMBALAGEM COM 100 AGULHAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DFL, ULTRADENT, PROCARE OU SIMILARES.	UND	360			
6.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL EXTRA-CURTA	AGULHAS ESTERILIZADAS. TAMANHO DE 12 MM A 15 MM X 0,3 MM (30 G). CONFECCIONADAS EM AÇO ESPECIAL INOXIDÁVEL. APIROGÊNICAS. EMBALAGEM COM 100 AGULHAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PROCARE, SEPTODONT, SR-PHS OU SIMILARES.	UND	60			
7.	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA	AGULHAS ESTERILIZADAS. TAMANHO 30 A 38 MM X 0,4 MM (27 G). CONFECCIONADAS EM AÇO ESPECIAL INOXIDÁVEL. APIROGÊNICAS. EMBALAGEM COM 100 AGULHAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DFL, PROCARE, ULTRADENT OU SIMILARES.	UND	150			
8.	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO). EMBALAGEM COM 1 LITRO. MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ITAJÁ, VIC PHARMA, COPERALCOOL, RIOQUÍMICA OU SIMILARES.	UND	17.745			

9.	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96%	COMPOSIÇÃO DE 96% DE ÁLCOOL ETÍLICO E 4% DE ÁGUA. EMBALAGEM COM 1 LITRO. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: TUPI, CLEAN PERFECT, ITAJÁ, PROLINK OU SIMILARES.	UND	70			
10.	ALGODÃO	ALGODÃO TIPO: HIDRÓFILO. APRESENTAÇÃO: EM ROLO. MATERIAL NÃO ESTÉRIL. PESO INDIVIDUAL: 500 G. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CREMER, SUSSEX, MELHORMED OU SIMILARES.	UND	10			
11.	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR - LIDOCAÍNA 2%	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA 1: 100.000. ISENTO DE METILPARABENO. TUBETES DE CRISTAL (VIDRO) DE 1,8 ML. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: DFL.	UND	700			
12.	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR - MEPIVACAÍNA 2%	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA. TUBETES DE CRISTAL (VIDRO) DE 1,8 ML. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: DFL.	UND	260			
13.	ANESTÉSICO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR - MEPIVACAÍNA 3%	MEPIVACAÍNA A 3% + EXCIPIENTES ISENTOS DE VASOCONSTRITOR TUBETES DE CRISTAL (VIDRO) DE 1,8 ML. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: DFL.	UND	20			
14.	ANESTÉSICO TÓPICO	À BASE DE BENZOCAÍNA 0,2 G, SACARINA SÓDICA, POLIETILENOGLICOL 4.000, POLIETILENOGLICOL 400. SABOR TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM DE 12 G. REGISTRO NA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: DFL.	UND	180			

15.	APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH	HASTES FLEXÍVEIS COMPOSTAS POR POLIPROPILENO E FIBRAS DE POLIAMIDA, COM EXTREMIDADE O TAMANHO EXTRAFINO. CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ANGELUS, KG SORENSEN, SDI, MICRODONT OU SIMILARES.	UND	460			
16.	ARCO DE OSTBY - ADULTO	PARA USO ADULTO SEM ARTICULAÇÃO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO. DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, LYSANDA, PRISMA, JON, ANGELUS OU SIMILARES.	UND	40			
17.	BABADOR DESCARTÁVEL	BABADOR CONFECCIONADO EM DUAS CAMADAS, UMA CAMADA DE CELULOSE E UMA CAMADA DE PLÁSTICO. IMPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL. TAMANHO: 30 A 35 CM X 40 A 50 CM. COR BRANCA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SSPLUS, BIODINÂMICA, HOSPFLEX OU SIMILARES.	UND	800			
18.	BARREIRA GENGIVAL	BARREIRA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA PROTEÇÃO DE TECIDO GENGIVAL. EMBALAGEM CONTENDO UMA SERINGA DE 2 G E PONTEIRAS DE APLICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: FGM, MAQUIRA, BIODINÂMICA OU SIMILARES.	UND	420			
19.	BROCA CARBIDE FG 8	CONSTITUÍDA DE AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA MULTILAMINAR DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SINTETIZADO. AUTOCLAVÁVEL. CONTIDA EM BLISTER. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ANGELUS, KG SORENSEN, MICRODONT OU SIMILARES	UND	20			

20.	BROCA CARBIDE FG ESFÉRICA 1 HL CIRÚRGICA	CONSTITUÍDA DE AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA MULTILAMINAR DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SINTETIZADO. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ANGELUS, KG SORENSEN, MICRODONT OU SIMILARES.	UND	20			
21.	BROCA CARBIDE MAXICUT	BROCA CARBIDE MAXICUT DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, PARA DESGASTE DE RESINA ACRÍLICA, COM CORTE CRUZADO GROSSO. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMERICAN BURRS, EDENTA, MICRODONT, KOMET OU SIMILARES.	UND	20			
22.	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE Nº 700 XL	EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ANGELUS, KOMET, AMERICAN BURRS OU SIMILARES.	UND	60			
23.	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE Nº 701 XL	EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ANGELUS, KOMET, AMERICAN BURRS OU SIMILARES.	UND	80			
24.	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE Nº 702 XL	EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ANGELUS, KOMET, AMERICAN BURRS OU SIMILARES.	UND	80			
25.	BROCA DE AÇO Nº 02 HL 28 MM PARA CONTRA ÂNGULO	CONSTITUÍDA DE AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA MULTILAMINAR DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SINTETIZADO. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, DENTSPLY OU SIMILARES.	UND	20			
26.	BROCA DE AÇO Nº 04 HL 28 MM PARA CONTRA ÂNGULO	CONSTITUÍDA DE AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA MULTILAMINAR DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SINTETIZADO. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, DENTSPLY OU SIMILARES.	UND	80			

27.	BROCA DE AÇO Nº 08 HL 28 MM PARA CONTRA ÂNGULO	CONSTITUÍDA DE AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA MULTILAMINAR DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SINTETIZADO. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, DENTSPLY OU SIMILARES.	UND	80			
28.	BROCA DE AÇO Nº 08 PARA CONTRA ÂNGULO	CONSTITUÍDA DE AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA MULTILAMINAR DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SINTETIZADO. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, MICRODONT, DENTSPLY OU SIMILARES.	UND	70			
29.	BROCA DE AÇO Nº 10 PARA CONTRA ÂNGULO	CONSTITUÍDA DE AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA MULTILAMINAR DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SINTETIZADO. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: KOMET, MAILLEFER, DENTSPLY OU SIMILARES.	UND	70			
30.	BROCA PARA CONTRA ÂNGULO NÚMERO 06	BROCA PARA CONTRA ÂNGULO EM CARBIDE HASTE LONGA NÚMERO 06. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, DENTSPLY, ALLPRIME OU SIMILARES.	UND	80			
31.	CARTELA PORTA RADIOGRAFIA	COM 2 FUROS TAMANHO 10 a 12 CM X 6 a 8 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. DISPENSA REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREVEN, AAF, PROMED OU SIMILARES.	UND	120			
32.	CIMENTO FORRADOR A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	SEM EUGENOL, BIOCOMPATÍVEL, PRESA RÁPIDA. EMBALAGEM CONTÉM 1 BISNAGA DE 13 GRAMAS DE BASE, UMA BISNAGA DE 11 GRAMAS DE CATALISADOR, ACOMPANHADO OU NÃO DE BLOCO DE MISTURA. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA, MAQUIRA, VIGODENT OU SIMILARES.	UND	80			

33.	CLAREADOR A BASE DE PERÓXIDO DE CARBAMIDA 10%	COMPOSTO POR PERÓXIDO DE CARBAMIDA 10% COM PH PRÓXIMO DO NEUTRO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 5 SERINGAS DE 3 G CADA, PONTEIRAS DE APLICAÇÃO OU DISPOSITIVOS EQUIVALENTES COMPATÍVEIS COM O PRODUTO. PLACAS PARA CONFECÇÃO DE MOLDEIRAS, E, OPCIONALMENTE, COM SUPORTE PARA ARMAZENAGEM DE MOLDEIRAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: FGM, ULTRADENT, SDI OU SIMILARES.	UND	530			
34.	CLAREADOR A BASE DE PERÓXIDO DE CARBAMIDA 16%	COMPOSTO POR PERÓXIDO DE CARBAMIDA 16% COM PH PRÓXIMO DO NEUTRO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 5 SERINGAS DE 3 G CADA, PONTEIRAS DE APLICAÇÃO OU DISPOSITIVOS EQUIVALENTES COMPATÍVEIS COM O PRODUTO. PLACAS PARA CONFECÇÃO DE MOLDEIRAS, E, OPCIONALMENTE, COM SUPORTE PARA ARMAZENAGEM DE MOLDEIRAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: FGM, ULTRADENT, SDI OU SIMILARES.	UND	580			
35.	CLAREADOR A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 35%	KIT COMPOSTO POR SEIS SERINGAS DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 35% (DE 0,84 A 1,0 GRAMA) + SEIS SERINGAS DE ESPESSANTE (DE 0,30 A 0,40 GRAMA) + 1 SERINGA DE BARREIRA GENGIVAL + 1 FRASCO DE NEUTRALIZANTE + DISPOSITIVOS DE ACOPLAMENTO DAS SERINGAS (CONECTORES) + PONTEIRAS DE APLICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DFL, SS WHITE, FGM, DSP BIOMEDICAL OU SIMILARES.	UND	1.400			

36.	CLOREXIDINA 0,12%	SOLUÇÃO A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%. SOLVENTE PRINCIPAL: BASE AQUOSA COMPOSTA POR ÁGUA PURIFICADA E EXCIPIENTES COMPATÍVEIS. EMBALAGEM COM 1 LITRO. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: VIC PHARMA, RIOQUÍMICA, DENTALCLEAN OU SIMILARES.	UND	90			
37.	CLOREXIDINA 2%	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%. CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO. VOLUME: 1000 ML. REGISTRO ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: VICPHARMA, RIOQUÍMICA, CLEANFORM OU SIMILARES.	UND	20			
38.	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE	MATERIAL: PAPELÃO. CAPACIDADE TOTAL: 3 LITROS. ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA. COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. ACOMPANHA SACO PLÁSTICO. TIPO DE USO: DESCARTÁVEL. REGISTRO ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DESCARPACK, DESCARBOX, POLARFIX OU SIMILARES.	UND	400			
39.	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. NÃO ESTÉRIL. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO. REGISTRO ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MELHORMED, CREMER, CLEAN OU SIMILARES.	UND	630			
40.	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	APRESENTAÇÃO EM FORMA DE GEL CONTENDO H3PO4 37%. EMBALAGEM CONTENDO TRÊS UNIDADES DE 3 GRAMAS CADA. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA, AF DO BRASIL, ORBI OU SIMILARES.	UND	500			

41.	CORANTE FOTO ABSORVEDOR AZUL DE METILENO 0.01% - LÍQUIDA	APRESENTAÇÃO LÍQUIDA DE AZUL DE METILENO NA CONCENTRAÇÃO DE 0.01%. COMPOSIÇÃO ÁGUA PURIFICADA E AZUL DE METILENO. EMBALAGEM CONTENDO 10 SERINGAS DE 1 ML CADA. REGISTRO NA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: DMC.	UND	50			
42.	CORANTE FOTO ABSORVEDOR AZUL DE METILENO 0.01% - EM GEL	APRESENTAÇÃO EM GEL DE AZUL DE METILENO NA CONCENTRAÇÃO DE 0.01%. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, AZUL DE METILENO, CARBOPOL E HIDRÓXIDO DE SÓDIO. EMBALAGEM CONTENDO 10 SERINGAS DE 1 ML CADA. REGISTRO NA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: DMC.	UND	40			
43.	CORANTE FOTO ABSORVEDOR AZUL DE METILENO 0.005% - EM GEL	APRESENTAÇÃO EM GEL DE AZUL DE METILENO NA CONCENTRAÇÃO DE 0.005%. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, AZUL DE METILENO, CARBOPOL E HIDRÓXIDO DE SÓDIO. EMBALAGEM CONTENDO 10 SERINGAS DE 1 ML CADA. REGISTRO NA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: DMC.	UND	40			
44.	CORANTE FOTO ABSORVEDOR AZUL DE METILENO 0.005% - LÍQUIDA	APRESENTAÇÃO LÍQUIDA DE AZUL DE METILENO NA CONCENTRAÇÃO DE 0.005%. COMPOSIÇÃO ÁGUA PURIFICADA E AZUL DE METILENO. EMBALAGEM CONTENDO 10 SERINGAS DE 1 ML CADA. REGISTRO NA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: DMC.	UND	40			
45.	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO	COM PONTAS FEITAS COM ALGODÃO. EMBALAGEM COM 75 UNIDADES. REGISTRO ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CREMER, JOHNSON & JOHNSON, NEEDS OU SIMILARES.	UND	400			

46.	CREME DENTAL	DENTIFRÍCIO CONTENDO MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO (MFP) E CARBONATO DE CÁLCIO, COM CONCENTRAÇÃO DE FLUORETO TOTAL ENTRE 1400 A 1500PPM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGA PLÁSTICA COM 50 GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO COM SELO ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA). REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CLOSEUP, COLGATE, ICEFRESH, SORRISO OU SIMILARES.	UND	25.000			
47.	CUNHA DE MADEIRA	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: TDV, KERR, MAQUIRA OU SIMILARES.	UND	15			
48.	DECAPANTE PARA INOX	PRODUTO DECAPANTE E DESOXIDANTE PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, COM AÇÃO FOSFATIZANTE, PENETRANTE E SOLVENTE DE SUBSTRATO. FRASCO COM 500 ML. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: AVESTA, ASFER, DESOXID OU SIMILARES.	UND	80			
49.	DESINFETANTE PARA UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA	SOLUÇÃO CONCENTRADA DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5ª GERAÇÃO COM BIGUANIDA. UTILIZADO EM SUPERFICIES FIXAS. BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM DE 5 LITROS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: RIOQUIMICA, GLIX QUÍMICA, ASFER OU SIMILARES.	UND	200			
50.	DETERGENTE ENZIMÁTICO	DETERGENTE COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA. COM 5 ENZIMAS. PODER DESENGORDURANTE. UTILIZADO PARA LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PROLINK, ALLPRIME, ASFER OU SIMILARES.	UND	110			

51.	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE AUTOCLAVE	LIMPADOR EXCLUSIVAMENTE DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AUTOCLAVES E ESTERILIZADORES. EMBALAGEM COM 30 G. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ASFER, CLEAN UP OU SIMILARES.	UND	90			
52.	DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO E ACABAMENTO	DISCOS FLEXÍVEIS PARA ENCAIXE EM BAIXA ROTAÇÃO. SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO AO MANDRIL. TAMANHOS DIVERSOS (8/12 MM). EMBALAGEM COM 24 UNIDADES + 1 MANDRIL. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: TDV, FGM OU SIMILARES.	UND	140			
53.	DISCO DE POLIMENTO E ACABAMENTO	½ POLEGADA DE DIÂMETRO / COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER COM CENTRO METÁLICO. SENDO 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO GROSSA, 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO MÉDIA, 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO FINA E 30 DISCOS DE GRANULAÇÃO SUPERFINA E 1 MANDRIL. KIT COM 120 DISCOS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: TDV, 3M OU SIMILARES.	UND	100			
54.	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTOSELANTE GRANDE	TAMANHO 190 A 200 MM x 300 A 330 MM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. POSSUI UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE + PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO. ATÓXICO, RESISTÊNCIA MECÂNICA. TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: VEDAMAX, HOSPFLEX, MEDSTERIL OU SIMILARES.	UND	650			

55.	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTOSELANTE MÉDIO	TAMANHO 90 X 260 MM. PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. POSSUI UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE + PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO. ATÓXICO, RESISTÊNCIA MECÂNICA. TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ALL PRIME, VEDAMAX, HOSPFLEX OU SIMILARES.	UND	1.400			
56.	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTOSELANTE PEQUENO	TAMANHO 50 A 60 MM X 100 A 130 MM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. POSSUI UMA CAMADA DE FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE + PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO. ATÓXICO, RESISTÊNCIA MECÂNICA. TINTAS INDICATIVAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MEDSTERIL, HOSPFLEX, MICRODONT OU SIMILARES.	UND	1.200			
57.	ESCOVA DE DENTE ADULTO	ESCOVA DENTAL MODELO ADULTO, COM CERDAS MACIAS E CABEÇA ARREDONDADA, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS NA MESMA ALTURA, CONFECCIONADAS EM NYLON, COM COMPRIMENTO ENTRE 17 E 20 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DISPENSA REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MEDFIO, DENTAL K OU SIMILARES.	UND	18.000			

58.	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	ESCOVA DENTAL MODELO INFANTIL, COM CERDAS MACIAS OU ULTRAMACIAS, CABEÇA PEQUENA E ARREDONDADA, COM NO MÍNIMO 22 TUFOS DE CERDAS APARADAS NA MESMA ALTURA, CONFECCIONADAS EM NYLON, COM COMPRIMENTO ENTRE 10 E 15 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DISPENSA REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MEDFIO, DENTAL K OU SIMILARES.	UND	3.500			
59.	ESCOVA DE ROBINSON	FABRICADA COM CERDAS DE NYLON BRANCAS, COM HASTE PARA CONTRA-ÂNGULO E FORMATO TAÇA. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, PREVEN, MK LIFE OU SIMILARES.	UND	2.200			
60.	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	ESCOVA FABRICADA EM NYLON, COM CABEÇA ÚNICA E CABO ANATÔMICO, APRESENTANDO COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 170 E 190 MM. DISPENSA REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: KLARE, SAFEMED, CLEAN-UP OU SIMILARES.	UND	200			
61.	EUCALIPTOL	UTILIZADO COMO SOLVENTE DE GUTA PERCHA, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DA OBTURAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO EUCALIPTOL. FRASCO CONTENDO 10 ML. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: AAF, BIODINÂMICA, LYSANDA, MAQUIRA OU SIMILARES.	UND	15			
62.	FIO DE SUTURA 4.0 - ABSORVÍVEL	FIO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. AGULHA CT ½ -1,5 CM, COMPRIMENTO DO FIO DE 70 CM. EMBALAGEM COM 36 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SHALON, BIOLINE OU SIMILARES.	UND	50			

63.	FIO DE SUTURA 4.0 - NYLON	CONFECCIONADO EM NYLON NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, COM AGULHA ½ CT -1,5 CM, COMPRIMENTO DO FIO DE 45 CM, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SHALON, PROCARE, TECHNOFIO OU SIMILARES.	UND	200			
64.	FIO DE SUTURA 4.0 - SEDA	FIO DE SUTURA CONFECCIONADO EM SEDA PRETA TRANÇADA, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA ½ CT DE 1,7 CM E FIO COM COMPRIMENTO DE 45 CM. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PROCARE, SHALON, WILCOS OU SIMILARES.	UND	70			
65.	FIO DENTAL - 25 METROS	FIO DENTAL, PODENDO SER ENCERADO OU NÃO, SABORIZADO OU NÃO. EMBALAGEM COM 25 METROS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MEDFIO, SANIFILL, HILLO OU SIMILARES.	UND	24.000			
66.	FIO DENTAL - 5O METROS	FIO DENTAL, PODENDO SER ENCERADO OU NÃO, SABORIZADO OU NÃO. EMBALAGEM COM 50 METROS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MEDFIO, COLGATE, HILLO OU SIMILARES.	UND	4.500			
67.	FIO RETRATOR Nº 00	FIO RETRATOR CONFECCIONADO EM ALGODÃO 100% ENTRELAÇADO, NÃO IMPREGNADO. EMBALAGEM COM 244 A 250 CM. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA, ULTRADENT, RETRAF OU SIMILARES.	UND	50			
68.	FIO RETRATOR Nº 000	100% ALGODÃO ENTRELAÇADO, NÃO IMPREGNADO. EMBALAGEM COM 244 CM A 250 CM. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA, ULTRADENT, RETRAF OU SIMILARES.	UND	40			

69.	FLÚOR EM GEL 1,23%	GEL COM 1,23% DE FLÚOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 200 ML. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DFL, IODONTOSUL, SS WHITE OU SIMILARES.	UND	90			
70.	FLÚOR EM GEL 2 %	GEL COM 2% DE FLÚOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 200 ML. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DFL, IODONTOSUL, SS WHITE OU SIMILARES.	UND	70			
71.	DESSENSIBILIZANTE 2%	DESSENSIBILIZANTE ÓPICO DE BAIXA VISCOSIDADE, PH NEUTRO, COM DUPLA AÇÃO, À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO A 2%. EMBALAGEM COM SERINGA DE 3 GRAMAS E PONTEIRA DE APLICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PHS, LYSANDA OU SIMILARES.	UND	390			
72.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	MEDICAÇÃO INTRACANAL NA FORMA DE PÓ, COMPOSTA POR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. FRASCO COM 10 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA, MAQUIRA, LYZANDA OU SIMILARES.	UND	80			
73.	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	INDICADOR BIOLÓGICO PARA CONTROLE DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM RESULTADO EM ATÉ 24H. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. DISPENSA REGISTRO ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CLEAN-UP, 2I, MAQUIRA OU SIMILARES.	UND	300			
74.	INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	INTEGRADOR CLASSE 5, ABRANGENDO AS TRÊS VARIÁVEIS DA ESTERILIZAÇÃO: TEMPO, TEMPERATURA E PRESENÇA DE VAPOR. PRODUTO ATÓXICO (ISENTO DE CHUMBO). EMBALAGEM COM 250 UNIDADES. DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CLEAN-UP, 2I OU SIMILARES.	UND	60			

75.	IODOFÓRMIO	FRASCO CONTENDO 10 G. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, BIODINÂMICA, KDENT OU SIMILARES.	UND	20			
76.	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - GRAMATURA 50	CONFECCIONADO EM TNT GRAMATURA 50 GRAMAS, COM ABERTURA POSTERIOR, TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, COM PUNHO ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DEJAMARO, MEDIX OU SIMILARES.	UND	500			
77.	KIT CIMENTO CIRÚRGICO PARA PERIODONTIA	CIMENTO CIRÚRGICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS PERIODENTAIS. KIT CONTENDO 50 G DE PÓ + 20 ML DE LÍQUIDO. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: LYSANDA, MAQUIRA, IODONTOSUL OU SIMILARES.	UND	10			
78.	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL	KIT COM 2 TOALHAS DE MÃO + 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS MANGA LONGA COM AMARRAS NA CINTURA E NO PESCOÇO E PUNHO COM ELÁSTICO 20 G + 1 CAMPO PARA MESA 70 X 70 CM 20 G + 1 CAMPO FENESTRADO 120 X 70 CM 20 G + 2 PROTETORES DE MANGUEIRA 20 G + 1 PROTETOR DE REFLETOR 20 G. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ASSÉPTICO, MEDIS, PROTDESC OU SIMILARES.	UND	2.400			
79.	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO. PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MEDIX, SOLIDOR, DESCARPACK, MAXICOR OU SIMILARES.	UND	20			

80.	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO. PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MEDIX, SOLIDOR, DESCARPACK, MAXICOR OU SIMILARES.	UND	20			
81.	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C	CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO. PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SOLIDOR, MEDIX, MAXICOR, PARAMOUNT, ADVANTIVE OU SIMILARES.	UND	40			
82.	LIMALHA EM CÁPSULA COM DUAS PORÇÕES	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: SDI.	UND	10			
83.	LIMALHA EM CÁPSULA COM UMA PORÇÃO	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: SDI.	UND	10			
84.	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. À BASE DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE. EMBALAGEM COM 200 ML. DISPENSA REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: WILCOS, KERR, MAQUIRA OU SIMILARES.	UND	800			
85.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NÚMERO 6,5	CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ, FORMATO ANATÔMICO. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR DE LUVA. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MEDIX, SUPERMAX, SANRO LIS, MADEITEX OU SIMILARES.	UND	1.600			

86.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NÚMERO 7,0	CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ, FORMATO ANATÔMICO. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR DE LUVA. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MEDIX, SUPERMAX, SANRO LIS, MADEITEX OU SIMILARES.	UND	1.600			
87.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NÚMERO 7,5	CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ, FORMATO ANATÔMICO. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR DE LUVA. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MEDIX, SUPERMAX, SANRO LIS, MADEITEX OU SIMILARES.	UND	1.900			
88.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NÚMERO 8,0	CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, LUBRIFICADA COM PÓ, FORMATO ANATÔMICO. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR DE LUVA. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MEDIX, SUPERMAX, DESCARPACKOU SIMILARES.	UND	100			
89.	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS EXTRA PEQUENA	CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES). REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SUPERMAX, MEDIX, EMBRAMAC OU SIMILARES.	UND	1.900			
90.	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS GRANDE	CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES). REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SUPERMAX, MEDIX, EMBRAMAC OU SIMILARES.	UND	100			

91.	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS MÉDIA	CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES). REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SUPERMAX, MEDIX, EMBRAMAC OU SIMILARES.	UND	900			
92.	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS PEQUENA	CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES). REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SUPERMAX, MEDIX, EMBRAMAC OU SIMILARES.	UND	1.900			
93.	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 RISCO BIOLÓGICO	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2, CLASSE S, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, CONFECCIONADA EM NO MÍNIMO TRÊS CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL. EMBALAGEM UNITÁRIA. FORMATO: TIPO CONCHA. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO, REGISTRO NA ANVISA E SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, DELTA PLUS, PROSHIELD OU SIMILARES.	UND	7.500			

94.	MÁSCARA TRIPLA PROTEÇÃO	DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, NA COR BRANCA. COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DESCARPACK, FAVA, NEVE OU SIMILARES.	UND	260			
95.	BANDA MATRIZ AÇO INOX 7 MM	CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: 0,05 MM X 7 MM. ROLO COM 50 CM. REGISTRO NA ANVISA MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, MAQUIRA, INDUSBELLO OU SIMILARES.	UND	600			
96.	BANDA MATRIZ AÇO INOX 5 MM	CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: 0,05 MM X 5 MM. ROLO COM 50 CM. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, MAQUIRA, INDUSBELLO OU SIMILARES.	UND	1.200			
97.	KIT MATRIZ SECCIONADA	INDICADO PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II. EMBALAGEM CONTENDO: 50 MATRIZES + 2 GRAMPOS + 8 PROTETORES DE SILICONE. REGISTRO ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: TDV, MAQUIRA OU SIMILARES.	UND	300			
98.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, LENTE INCOLOR (TRANSPARENTE), COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE, ANTIRRISCO E PROTEÇÃO UV. HASTES AJUSTÁVEIS E DESIGN COM ARO INTEIRO, QUE PROPORCIONA MAIOR PROTEÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA LENTE. DISPENSA REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PREVEN, POLI-FERR, UVEX, MEDIX OU SIMILARES.	UND	160			

99.	OPACIFICADOR FOTOPOLIMERIZAVEL	UTILIZADO PARA MASCARAR DENTES MANCHADOS OU ESCURECIDOS. COR: OPACO UNIVERSAL / OPAQUER UNIVERSAL / OPAK. EMBALAGEM COM SERINGA DE 1,5 A 2,0 GRAMAS, ACOMPANHADA DE PONTEIRAS APLICADORAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: IVOCLAR VIVADENT, ANGELUS, FGM OU SIMILARES.	UND	40			
100.	ÓXIDO DE ZINCO PÓ	EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, BIODINÂMICA, SS WHITE OU SIMILARES.	UND	15			
101.	CARBONO EM FILME PARA ARTICULAÇÃO	FILME DE CARBONO DUPLA-FACE: VERMELHO E PRETO. ESPESSURA ENTRE 19 E 21 MICRÔMETROS. EMBALAGEM COM 280 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PARKELL, ANGELUS OU SIMILARES.	UND	80			
102.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 25 CM X 100 M	UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. APRESENTAÇÃO EM ROLO/BOBINA COM TRIPLA SELAGEM. MEDIDAS: 25 CM X 100 M. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: HOSPFLEX, SISPACK, CRISTÓFOLI OU SIMILARES.	UND	120			
103.	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	ANTISSÉPTICO E ANALGÉSICO DE USO INTRACANAL. FRASCO COM 20 ML. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA, MAQUIRA, IODONTOSUL OU SIMILARES.	UND	60			
104.	PASTA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA	CONTÉM PARTÍCULAS EXTRAFINAS. SERINGA COM 2 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, VIGODENT, TDV OU SIMILARES.	UND	400			
105.	PASTA PROFILÁTICA	COM FLÚOR. SABOR: TUTTI FRUTI. EMBALAGEM EM BISNAGA COM 90 G. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: HERJOS, MAQUIRA, LYSANDA OU SIMILARES.	UND	460			

106.	PAVIO DE LAMPARINA	CONFECIONADO EM ALGODÃO. INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM LAMPARINA A ÁLCOOL. COMPRIMENTO DE 150 MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. DISPENSA REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: AAF, JON, PREVEN OU SIMILARES.	UND	20			
107.	PEDRA POMES	PÓ DE GRANULAÇÃO EXTRAFINA. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA, MAQUIRA, LYSANDA OU SIMILARES.	UND	60			
108.	PLACA PARA MOLDEIRA	FORMATO: QUADRADO. ESPESSURA: 1 MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIO-ART, VILLEVIE, MAQUIRA OU SIMILARES.	UND	600			
109.	PÓ DE BICARBONATO DE SÓDIO DE USO ODONTOLÓGICO	GRANULOMETRIA SUPERFINA OU EXTRAFINA. EMBALAGEM CONTENDO 15 SACHÊS DE 40 G CADA. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SCHUSTER, ASFER, MAQUIRA OU SIMILARES.	UND	30			
110.	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA	COMPOSTO POR 3 TAÇAS E 3 OGIVAS NAS CORES MARROM, AZUL E VERDE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	15			
111.	PONTA DIAMANTADA Nº 3216	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 3216. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, MICRODONT, AMERICAN BURRS OU SIMILARES.	UND	40			
112.	PONTA DIAMANTADA Nº 2131	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 2131. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, MICRODONT, AMERICAN BURRS OU SIMILARES.	UND	20			

113.	PONTA DIAMANTADA Nº 2214	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 2214. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, MICRODONT, AMERICAN BURRS OU SIMILARES.	UND	40			
114.	PONTA DIAMANTADA Nº 1011	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 1011. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, KERR, FAVA OU SIMILARES.	UND	680			
115.	PONTA DIAMANTADA Nº 1013	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 1013. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, FAVA, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	800			
116.	PONTA DIAMANTADA Nº 1014	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 1014. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, FAVA, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	850			
117.	PONTA DIAMANTADA Nº 1014 HL	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 1014 HL. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, FAVA, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	760			
118.	PONTA DIAMANTADA Nº 1016 HL	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 1016 HL. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, FAVA, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	600			

119.	PONTA DIAMANTADA Nº 1031	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 1031. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, FAVA, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	60			
120.	PONTA DIAMANTADA Nº 1032	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 1032. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, FAVA, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	60			
121.	PONTA DIAMANTADA Nº 1033	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 1033. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, FAVA, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	50			
122.	PONTA DIAMANTADA Nº 1035	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 1035. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, FAVA, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	60			
123.	PONTA DIAMANTADA Nº 1046	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 1046. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, FAVA, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	60			
124.	PONTA DIAMANTADA Nº 1065	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 1065. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, FAVA, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	100			

125.	PONTA DIAMANTADA Nº 1090	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 1090. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, FAVA, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	120			
126.	PONTA DIAMANTADA Nº 1092	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 1092. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, AMERICAN BURRS, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	110			
127.	PONTA DIAMANTADA Nº 1190 FF	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 1190 FF. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, AMERICAN BURRS, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	260			
128.	PONTA DIAMANTADA Nº 1302	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 1302. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, ALL PRIME, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	190			
129.	PONTA DIAMANTADA Nº 1342	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 1342. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, FAVA, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	130			
130.	PONTA DIAMANTADA Nº 2082	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 2082. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, FAVA, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	100			

131.	PONTA DIAMANTADA Nº 2143	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 2143. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, FAVA, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	80			
132.	PONTA DIAMANTADA Nº 2200	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 2200. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, KERR, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	140			
133.	PONTA DIAMANTADA Nº 3082	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 3082. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, FAVA, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	80			
134.	PONTA DIAMANTADA Nº 3118 F	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 3118 F. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, FAVA, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	300			
135.	PONTA DIAMANTADA Nº 3118 FF	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 3118 FF. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, FAVA, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	300			
136.	PONTA DIAMANTADA Nº 3131	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 3131. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, KERR, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	35			

137.	PONTA DIAMANTADA Nº 3145	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 3145. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, KERR, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	50			
138.	PONTA DIAMANTADA Nº 3168 FF	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 3168 FF. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, KERR, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	300			
139.	PONTA DIAMANTADA Nº 3195	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 3195. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, FAVA, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	160			
140.	PONTA DIAMANTADA Nº 3195 F	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 3195 F. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, KERR, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	280			
141.	PONTA DIAMANTADA Nº 3083	PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. FORMATO: 3083. TIPO DE HASTE: FG. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, FAVA, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	60			
142.	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS GRANA FINA E ULTRAFINA	PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL E COM DIAMANTE NATURAL. TIPO DE HASTE: FG. KIT CONTENDO 7 PONTAS: • GRANULOMETRIA FINA: 1190F, 2135F, 3118F, 3195F. • GRANULOMETRIA EXTRAFINA: 1190FF, 3168FF, 3195FF. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, MICRODONT, FAVA OU SIMILARES.	UND	150			

143.	POSICIONADOR BITE-WING	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS INTERPROXIMAIS DO TIPO BITE-WING. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: INDUSBELLO, MAQUIRA, PRISMA OU SIMILARES.	UND	140			
144.	POSICIONADOR FILME ADULTO	CAIXA CONTENDO: 1 POSICIONADOR PARA A INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA + 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: INDUSBELLO, MAQUIRA, ALL PRIME OU SIMILARES.	UND	40			
145.	POSICIONADOR FILME INFANTIL	CAIXA CONTENDO: 1 POSICIONADOR PARA A INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA + 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: INDUSBELLO, MAQUIRA, ALL PRIME OU SIMILARES.	UND	30			

146.	PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD)	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO FACIAL COMPOSTO POR TIARA E VISOR. O VISOR DEVE SER FEITO EM POLIETILENO TEREFTALATO GLICOL (PETG) E A TIARA EM POLIPROPILENO (PP). OBJETO REUTILIZÁVEL. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM PETG TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,5 MM DE ESPESSURA X 210 A 270 MM DE LARGURA E 220 MM A 250 MM DE ALTURA. DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE A TIARA E A FACE DEVE SER DE 5 CM PARA PERMITIR O USO DE ÓCULOS. NÃO PODE MANTER SALIÊNCIAS, EXTREMIDADES AFIADAS, OU ALGUM TIPO DE DEFEITOS QUE POSSAM CAUSAR DESCONFORTO OU ACIDENTE AO USUÁRIO DURANTE O USO. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DYSTRAY, PREVEN, CAMPER OU SIMILARES.	UND	170			
147.	RESINA COM EFEITO INCISAL	RESINA NANOHÍBRIDA. DEVERÁ APRESENTAR CARGA INORGÂNICA CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 60% EM VOLUME. COR: EFEITO INCISAL. EMBALAGEM COM 4 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ULTRADENT, BIODINÂMICA, SHOFU OU SIMILARES.	UND	80			
148.	RESINA DE CORPO - COR A1B	RESINA NANOHÍBRIDA. DEVERÁ APRESENTAR CARGA INORGÂNICA CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 60% EM VOLUME. COR: A1B (CORPO). EMBALAGEM COM 4 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ULTRADENT, 3M OU SIMILARES.	UND	115			

149.	RESINA DE CORPO - COR A2B	RESINA NANOHÍBRIDA. DEVERÁ APRESENTAR CARGA INORGÂNICA CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 60% EM VOLUME. COR: A2B (CORPO). EMBALAGEM COM 4 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ULTRADENT, 3M OU SIMILARES.	UND	120			
150.	RESINA DE CORPO - COR A3B	RESINA NANOHÍBRIDA. DEVERÁ APRESENTAR CARGA INORGÂNICA CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 60% EM VOLUME. COR: A3B (CORPO). EMBALAGEM COM 4 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ULTRADENT, 3M OU SIMILARES.	UND	100			
151.	RESINA DE CORPO - COR WB	RESINA NANOHÍBRIDA. DEVERÁ APRESENTAR CARGA INORGÂNICA CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 60% EM VOLUME. COR: WB (CORPO). EMBALAGEM COM 4 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ULTRADENT, 3M OU SIMILARES.	UND	120			
152.	RESINA DE DENTINA - COR A1D	RESINA NANOHÍBRIDA. DEVERÁ APRESENTAR CARGA INORGÂNICA CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 60% EM VOLUME. COR: A1D (DENTINA). EMBALAGEM COM 4 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ULTRADENT, 3M OU SIMILARES.	UND	120			
153.	RESINA DE DENTINA - COR A2D	RESINA NANOHÍBRIDA. DEVERÁ APRESENTAR CARGA INORGÂNICA CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 60% EM VOLUME. COR: A2D (DENTINA). EMBALAGEM COM 4 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ULTRADENT, 3M OU SIMILARES.	UND	130			

154.	RESINA DE DENTINA - COR A3D	RESINA NANOHÍBRIDA. DEVERÁ APRESENTAR CARGA INORGÂNICA CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 60% EM VOLUME. COR: A3D (DENTINA). EMBALAGEM COM 4 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ULTRADENT, 3M OU SIMILARES.	UND	130			
155.	RESINA DE DENTINA - COR WD	RESINA NANOHÍBRIDA. DEVERÁ APRESENTAR CARGA INORGÂNICA CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 60% EM VOLUME. COR: WD (DENTINA). EMBALAGEM COM 4 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ULTRADENT, 3M OU SIMILARES.	UND	100			
156.	RESINA DE ESMALTE - COR A1E	RESINA NANOHÍBRIDA. DEVERÁ APRESENTAR CARGA INORGÂNICA CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 60% EM VOLUME. COR: A1E (ESMALTE). EMBALAGEM COM 4 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ULTRADENT, 3M OU SIMILARES.	UND	100			
157.	RESINA DE ESMALTE - COR A2E	RESINA NANOHÍBRIDA. DEVERÁ APRESENTAR CARGA INORGÂNICA CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 60% EM VOLUME. COR: A2E (ESMALTE). EMBALAGEM COM 4 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ULTRADENT, 3M OU SIMILARES.	UND	100			
158.	RESINA DE ESMALTE - COR A3E	RESINA NANOHÍBRIDA. DEVERÁ APRESENTAR CARGA INORGÂNICA CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 60% EM VOLUME. COR: A3E (ESMALTE). EMBALAGEM COM 4 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ULTRADENT, 3M OU SIMILARES.	UND	100			
159.	RESINA DE ESMALTE - COR WE	RESINA NANOHÍBRIDA. DEVERÁ APRESENTAR CARGA INORGÂNICA CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 60% EM VOLUME. COR: WE (ESMALTE). EMBALAGEM COM 4 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ULTRADENT, 3M OU SIMILARES.	UND	80			

160.	RESINA TIPO BULK FILL FLOW	RESINA BULK FILL FLOW COM INSERÇÃO DE INCREMENTO DE 4 MM. EMBALAGEM COM 2 GRAMAS COM PONTAS APLICADORAS. COR: QUALQUER DISPONÍVEL NA LINHA DO FABRICANTE. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: FGM, 3M, IVOCLAR VIVADENT OU SIMILARES.	UND	300			
161.	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A1	RESINA MICROHÍBRIDA. DEVERÁ APRESENTAR CARGA INORGÂNICA CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 60% EM VOLUME. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR: A1. EMBALAGEM COM 4 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, KULZER, DFL OU SIMILARES.	UND	80			
162.	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A2	RESINA MICROHÍBRIDA. DEVERÁ APRESENTAR CARGA INORGÂNICA CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 60% EM VOLUME. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR: A2. EMBALAGEM COM 4 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, KULZER, DFL OU SIMILARES.	UND	200			
163.	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A3	RESINA MICROHÍBRIDA. DEVERÁ APRESENTAR CARGA INORGÂNICA CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 60% EM VOLUME. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR: A3. EMBALAGEM COM 4 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, KULZER, DFL OU SIMILARES.	UND	350			
164.	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL - COR A3.5	RESINA MICROHÍBRIDA. DEVERÁ APRESENTAR CARGA INORGÂNICA CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 60% EM VOLUME. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR: A3.5. EMBALAGEM COM 4 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, KULZER, DFL OU SIMILARES.	UND	300			

165.	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR B2	RESINA MICROHÍBRIDA. DEVERÁ APRESENTAR CARGA INORGÂNICA CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 60% EM VOLUME. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR: B2. EMBALAGEM COM 4 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, KULZER, DFL OU SIMILARES.	UND	80			
166.	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR B3	RESINA MICROHÍBRIDA. DEVERÁ APRESENTAR CARGA INORGÂNICA CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 60% EM VOLUME. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR: B3. EMBALAGEM COM 4 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, KULZER, DFL OU SIMILARES.	UND	70			
167.	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL - COR C2	RESINA MICROHÍBRIDA. DEVERÁ APRESENTAR CARGA INORGÂNICA CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 60% EM VOLUME. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR: C2. EMBALAGEM COM 4 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, KULZER, DFL OU SIMILARES.	UND	60			
168.	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR I	RESINA MICROHÍBRIDA. DEVERÁ APRESENTAR CARGA INORGÂNICA CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 60% EM VOLUME. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR: I. EMBALAGEM COM 4 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SDI, ULTRADENT, VIGODENT OU SIMILARES.	UND	30			
169.	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR UD	RESINA MICROHÍBRIDA. DEVERÁ APRESENTAR CARGA INORGÂNICA CORRESPONDENTE A, NO MÍNIMO, 60% EM VOLUME. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. COR: UD. EMBALAGEM COM 4 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, DFL OU SIMILARES.	UND	60			

170.	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA. EMBALAGEM COM 10 ML. REGISTRO DA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: AF DO BRASIL, BIODINÂMICA, MAQUIRA OU SIMILARES.	UND	40			
171.	ROLETE DE ALGODÃO	CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, HIDRÓFILO, PODENDO SER ESTÉRIL OU NÃO, NAS VERSÕES RÍGIDA OU MACIA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CREMER, SSPLUS, SOFT PLUS OU SIMILARES.	UND	2.400			
172.	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA IONOMÉRICA. COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, COR MATIZADO. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2 G E PONTEIRAS DE APLICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: FGM, DENTSPLY SIRONA OU SIMILARES.	UND	60			
173.	SERINGA DESCARTÁVEL	SERINGA COM BICO DE ROSCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM CILINDRO CONTENDO ANEL DE RETENÇÃO. CAPACIDADE: 5 ML. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DESCARPACK, BD, INJEX OU SIMILARES.	UND	2.100			
174.	KIT SILICONE DE CONDENSAÇÃO	MATERIAL INDICADO PARA MOLDAGENS ODONTOLÓGICAS, COMPOSTO POR MASSA DENSA (PUTTY), MASSA FLUIDA (LIGHT BODY) E CATALISADOR. DEVE SER FORNECIDO EM KIT CONTENDO: • 01 POTE COM 1 KG DE SILICONE DENSO (MASSA BASE); • 01 BISNAGA COM 120 G DE SILICONE FLUIDO; • 01 BISNAGA COM 50 G DE CATALISADOR; • 01 COLHER DOSADORA. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, VIGODENT, ALL PRIME OU SIMILARES.	UND	15			

175.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 %. ESTÉRIL, COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO. BOLSA PLÁSTICA DE 100 ML. REGISTRO ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, EUROFARMA, HALEXISTAR OU SIMILAR.	UND	1.600			
176.	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	SOLUÇÃO À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO. FRASCO COM 10 ML. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, BIODINÂMICA, DENTSPLY OU SIMILARES.	UND	70			
177.	SOLUÇÃO OTOLÓGICA (OTOSPORIN)	POLIMIXIDA B + NEOMICINA + HIDROCORTIZONA. FRASCO COM 10 ML. REGISTRO NA ANVISA MARCAS DE REFERÊNCIA: FQM, ZEST, INVESTI OU SIMILARES	UND	60			
178.	SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO	PRODUTO ESTÉRIL. CADA UNIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: INDUSBELLO, MAQUIRA, 2I E SIMILARES.	UND	260			
179.	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM PONTEIRAS TRANSPARENTE E COLORIDAS. MODELO DOBRÁVEL, COM FIO INTERNO DE COBRE OU AÇO ESPECIAL, QUE EVITA O EFEITO MEMÓRIA. PRODUTO DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ALL PRIME, SSPLUS, EURONDA OU SIMILARES.	UND	1.500			
180.	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	TAÇA DE BORRACHA FLEXÍVEL, INDICADA PARA USO COM CONTRA-ÂNGULO. COR BRANCA. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MK LIFE, MICRODONT, PREVEN OU SIMILAR.	UND	360			

181.	TIRA SERRILHADA INTERPROXIMAL	TIRA DE AÇO SERRILHADA COM ESPESSURA DE 0,05 MM E COM LARGURA ENTRE 4 MM E 6 MM. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMERICAN BURRS, KOMET, WILCOS OU SIMILARES.	UND	130			
182.	TIRAS ABRASIVAS DE AÇO	TAMANHO: 4 MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ALL PRIME, MAQUIRA, BIODINÂMICA OU SIMILARES.	UND	560			
183.	TIRAS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO	DIMENSÕES: 4 MM X 170 MM. POSSUI CENTRO NEUTRO. COMPOSTA DE DUAS GRANULAÇÕES. EMBALAGEM CONTENDO 150 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, TDV, FAVA OU SIMILARES.	UND	300			
184.	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTE	DIMENSÕES: 10 X 120 X 0,5 MM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: AF DO BRASIL, MAQUIRA, PREVEN OU SIMILARES.	UND	210			
185.	TOUCA COM ELÁSTICO	PRODUZIDA EM POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT). GRAMATURA 20. SANFONADA E COM ELÁSTICO. PRODUTO DESCARTÁVEL. COR BRANCA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DESCARPACK, SS PLUS, JARC OU SIMILARES.	UND	550			
186.	VASELINA SÓLIDA	USO EXTERNO. INDICADO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO. BISNAGA DE 30 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: RIOQUÍMICA, LYSANDA OU SIMILARES.	UND	100			
187.	VERNIZ COM FLÚOR	EMBALAGEM CONTENDO: 1 FRASCO DE VERNIZ DE 10 ML E 1 SOLVENTE DE VERNIZ DE 10ML. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SS WHITE, FGM OU SIMILARES.	UND	90			

188.	VERNIZ FORRADOR	EMBALAGEM: 10 A 15 ML. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SS WHITE, BIODINÂMICA OU SIMILARES.	UND	20			
189.	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	UTILIZADA PARA O FECHAMENTO OU IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES DE PAPEL OU TECIDO DESTINADOS À ESTERILIZADOS A VAPOR EM AUTOCLAVES. EMBALAGEM CONTENDO 1 ROLO DE 19 MM X 30M. DISPENSA REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: CREMER, PREVEN, HOSPFLEX OU SIMILARES.	UND	340			
190.	LUVA DE VINIL SEM PÓ - TAM. M	CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA, SEM PÓ E ATÓXICA. TAMANHO: M. SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES). REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MEDIX, DESCARPACK, BOMPACK OU SIMILARES.	CX	40			
191.	LUVA DE VINIL SEM PÓ - TAM. P	CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA, SEM PÓ E ATÓXICA. TAMANHO: P. SUPERFÍCIE LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES). REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MEDIX, DESCARPACK, BOMPACK OU SIMILARES.	CX	70			
192.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EMBALO INFECTANTE - 40 LITROS	FABRICADO EM POLIETILENO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE LIXO INFECTANTE. COR: BRANCO. CAPACIDADE: 40 LITROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: ENTULIX, NEKPLAST, TALIMPO OU SIMILARES.	UND	460			

193.	PASTA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM IODOFÓRMIO	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM IODOFÓRMIO. EMBALAGEM COM UMA SERINGA DE 2 A 2,5 G E PONTA APLICADORA. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA, FÓRMULA & AÇÃO E SIMILARES.	UND	130			
194.	RESINA DE ESMALTE - TRANSLUCIDA	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL TRANSLUCIDA. EMBALAGEM COM 4 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, ULTRADENT E SIMILARES.	UND	50			
195.	ESPONJA HEMOSTÁTICA	ESPONJA HEMOSTÁTICA ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, ATÓXICA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES COM DIMENSÃO DE 1 X 1 CM. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, SURGISPON OU SIMILARES.	CX	110			
196.	KIT IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR	AUTOPOLIMERIZÁVEL. PRODUTO BIOCOMPATÍVEL. KIT CONTENDO 1 FRASCO EM PÓ DE 10 G (COR A2) E 1 FRASCO LÍQUIDO DE 8 G OU 8 ML. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊRENCIA: MAQUIRA, FGM, SS WHITE OU SIMILARES.	UND	120			
197.	KIT IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR DE ALTA VISCOSIDADE	AUTOPOLIMERIZÁVEL. KIT CONTENDO 1 FRASCO EM PÓ DE 12,5 G (COR A2) E 1 FRASCO LÍQUIDO DE 8,5 ML. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊRENCIA: 3M, DFL OU SIMILARES.	UND	20			
198.	KIT IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL	CIMENTO FOTOPOLIMERIZÁVEL. KIT CONTENDO 1 FRASCO EM PÓ DE 10 A 15 G (COR A2 OU A3) E 1 FRASCO LÍQUIDO DE 5 A 8 G OU 5 A 8 ML. REGISTRO NA ANVISA. MARCA DE REFERÊRENCIA: SDI, BIODINÂMICA, SS WHITE OU SIMILARES.	UND	40			
199.	KIT RESTAURADOR PROVISÓRIO	COMPOSTO POR PÓ A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E LÍQUIDO A BASE DE EUGENOL. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO COM 38 G DE PÓ E 1 FRASCO COM 15 ML DE LÍQUIDO. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA, DENTSPLY SIRONA OU SIMILARES.	UND	120			

200.	DESINFETANTE E SOLVENTE DE RESÍDUOS	SOLUÇÃO INDICADA PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE DUTOS E FILTRANTES DE DENTRITOS DO EQUIPO ODONTOLÓGICO, PROMOVENDO A MANUTENÇÃO DA SUCÇÃO. FRASCO DE 1L. REGISTRO NA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: DFL.	UND	100			
201.	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO DISCOS SNAP	PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. TIPO SNAP. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, PREVEN OU SIMILARES.	UND	100			
202.	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO DISCOS POP ON	PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. TIPO POP-ON. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, PREVEN, 3M OU SIMILARES.	UND	100			
203.	BROCA CIRÚRGICA FG ZEKRYA 28 MM	INDICADA PARA ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 28 MM. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DENTSPLY, JOTA, ANGELUS OU SIMILARES.	UND	40			
204.	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO	CIMENTO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, RADIOPACO E SEM EUGENOL. EMBALAGEM COM 25 G. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: LYSANDA, MAQUIRA, VIGODENT OU SIMILARES.	UND	60			
205.	RESINA MICROHIBRIDA COM NANOPARTÍCULAS FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1	COR: A1. EMBALAGEM COM 4G. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, KULZER OU SIMILARES.	UND	20			
206.	RESINA MICROHIBRIDA COM NANOPARTÍCULAS FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2	COR: A2. EMBALAGEM COM 4G. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, KULZER OU SIMILARES.	UND	30			
207.	RESINA MICROHIBRIDA COM NANOPARTÍCULAS FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3	COR: A3. EMBALAGEM COM 4G. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, KULZER OU SIMILARES.	UND	30			
208.	RESINA MICROHIBRIDA COM NANOPARTICULAS FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5	COR: A3,5. EMBALAGEM COM 4G. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, KULZER OU SIMILARES.	UND	30			

209.	KIT DE POLIMENTO DE RESINA COMPLETO CA - 12 PEÇAS	PONTAS DE SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA. KIT CONTENDO 12 UNIDADES COM FORMATOS DIVERSOS (TAIS COMO TAÇA, DISCO, CHAMA, OGIVA OU TORPEDO), NAS CORES BRANCA, AMARELA E VERDE, COM ENCAIXE PARA CONTRA-ÂNGULO (CA). REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: MICRODONT, ALL PRIME OU SIMILARES.	UND	120			
210.	KIT DE POLIMENTO DE RESINA - 15 PEÇAS	KIT COM PONTAS DE POLIMENTO AUTOCLAVÁVEIS, COMPOSTO POR 15 PEÇAS, CONTENDO: PONTAS NOS FORMATOS DE CHAMA, TAÇA E DISCO, COM GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA E FINA. ESCOVAS DE PROFILAXIA VARIADAS, CONTEMPLANDO DIFERENTES NÍVEIS DE RIGIDEZ (RÍGIDA, SEMI-RÍGIDA, SOFT E ULTRA-SOFT). REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: AMERICAN BURRS, KG SORENSEN OU SIMILARES.	UND	50			
211.	RESTAURADOR TEMPORÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL	RESTAURADOR TEMPORÁRIO RESINOSO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO. EMBALAGEM COM 2 SERINGAS DE 2 G. REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIODINÂMICA, MAQUIRA OU SIMILARES.	UND	50			
212.	SERINGA 5ML COM AGULHA	SERINGA DE 5 ML COM AGULHA 25 X 0,70 MM, BICO LUER SLIP OU LUER LOK. PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM CORPO TRANSPARENTE, ATÓXICA E APIROGÊNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DESCARPACK, BD OU SIMILARES.	UND	100			
						Valor total	

2.2. Os quantitativos registrados em Ata são meramente estimados e não obrigam o Sesc à efetiva contratação.

2.3. O Registro de Preços não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a realização de contratação de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

2.4. O produto será entregue de acordo com as necessidades das Unidades do Sesc Goiás, mediante emissão de Contrato ou instrumento equivalente, que autorizará sua efetiva entrega de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

2.4.1. O instrumento que substitui o Contrato deverá, no mínimo, especificar o objeto, os direitos, as obrigações das partes, o valor, os prazos, as penalidades e eventuais garantias.

3. DO PAGAMENTO, FATURAMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

3.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da Nota Fiscal, desde que os produtos / materiais tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc Goiás e será efetuado através de Crédito em Conta ou Boleto Bancário, observando os prazos e condições estipulados no Termo de Referência;

3.2. A empresa deverá indicar em sua Nota Fiscal ou Fatura o banco, agência e conta corrente, onde será efetuado o crédito bancário referente à execução do objeto desta licitação, desde que o mesmo tenha sido executado e aceito pelo Sesc Goiás.

3.3. No caso de pagamento através de crédito em conta, a conta indicada deve ser de titularidade do fornecedor e será incluída no cadastro de fornecedores, não sendo efetuado o pagamento através de crédito em conta de terceiros;

3.4. Os dados de faturamento do fornecedor constantes na Nota Fiscal deverão estar vinculados à Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente.

3.5. Se, durante a vigência dos documentos citados anteriormente, houver alterações no Contrato Social da empresa tais como, CNPJ, razão social, endereço, elas deverão ser informadas por meio formal à Seção de Gerenciamento e Controle de Contratos Sesc Goiás.

3.6. O faturamento e o local de entrega do produto deverão ocorrer conforme abaixo:

3.6.1. Local de Entrega e Faturamento:

UNIDADE DE LOGÍSTICA E ARMAZENAMENTO (CNPJ: 03.671.444/0023-52)

Endereço: Alameda D, S/N, Quadra CHC Lote 200 - Chácaras São Pedro - Aparecida de Goiânia/GO. CEP: 74.923-200

Telefones de contato: (62) 3030-3653 e (62) 9336-1897

3.6.2. FATURAMENTO - SOMENTE PARA OS ITENS 8 E 9

SESC CAMPINAS (CNPJ: 03.671.444/0003-09)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº123, Setor Campinas, Goiânia/Go. CEP: 74.520-070

3.7. Após assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o fornecedor terá o prazo nele fixado para entregar o objeto.

3.8. O objeto deverá ser entregue de acordo com o Edital e seus Anexos, com a proposta vencedora da licitação, bem como as Cláusulas da presente Ata.

4. DA ADESÃO

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelo Departamento Nacional do Sesc (DN), Departamento Regional do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por outro Serviço Social Autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc Goiás, nos termos das Resoluções Sesc nº 1593/2024 e Senac nº 1270/2024 (Regulamento de Licitações e Contratos)

4.2. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preços.

4.3. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

4.4. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

4.5. As razões da conveniência de aderir ao Registro de Preços cabem ao Aderente.

4.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do Registro de Preços.

4.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no Registro de Preços e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

4.8. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 45 das Resoluções Sesc nº 1593/2024 e Senac nº 1270/2024.

5.2. Prorrogada a Ata de Registro de Preços, poderão ser reestabelecidas suas condições iniciais, inclusive os quantitativos .

6. DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

6.1. O Contrato ou instrumento equivalente decorrente da Ata de Registro de Preços terá vigência por prazo determinado à época da elaboração do documento, podendo ser prorrogado nos termos do art. 33 das Resoluções Sesc nº 1593/2024 e Senac nº 1270/2024.

6.1.1. O Contrato ou instrumento equivalente substituto deverá indicar a disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.1.2. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os Contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 38 das Resoluções Sesc nº 1593/2024 e Senac nº 1270/2024, na hipótese de exaurido o saldo da Ata.

7. DO ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer acréscimo de até 50% (cinquenta por cento) de seus quantitativos inicialmente registrados, mediante acordo entre as partes, nos termos do art. 50 das Resoluções Sesc nº 1593/2024 e Senac nº 1270/2024Sesc nº 1593/2024.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

8.1.1. Por atraso injustificado:

a) Advertência;

b) Multa; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o SESC e SENAC Goiás, por um prazo de até 3 (três) anos.

8.1.2. Por inexecução total ou parcial do objeto:

a) Advertência;

b) Multa; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o SESC e SENAC Goiás, por um prazo de até 3 (três) anos.

8.2. Para fins de dosimetria da penalidade, serão aplicados os seguintes parâmetros:

8.2.1. FALTAS LEVES: na hipótese de inadimplemento parcial de obrigações de pequena monta, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos relevantes aos serviços do Gerenciador e a despeito das quais a regular prestação dos serviços não reste inviabilizada;

8.2.2. FALTAS MÉDIAS: caracterizadas pela inexecução parcial da Ata de Registro de Preço, Contrato ou instrumento equivalente que, embora não inviabilizem a execução do objeto, acarretam prejuízos ao Gerenciador;

8.2.3. FALTAS GRAVES: caracterizadas pela inexecução parcial ou total de obrigações que acarretem prejuízos aos serviços do Gerenciador, inviabilizando total ou parcialmente a execução da Ata de Registro de Preço, Contrato ou instrumento equivalente, notadamente em decorrência de conduta culposa do fornecedor;

8.2.4. FALTAS GRAVÍSSIMAS: caracterizadas por inexecução parcial ou total de obrigações que acarretem prejuízos relevantes aos serviços do gerenciador, podendo levar, inclusive, a interrupção de serviços essenciais, causar dano ao patrimônio do Gerenciador ou de terceiros, lesão corporal, ou mesmo gerar dano reputacional à imagem do gerenciador, inviabilizando a execução da Ata de Registro de Preço, Contrato ou instrumento equivalente, em decorrência de conduta culposa ou dolosa do fornecedor.

8.3. De acordo com os conceitos apresentados nos itens 8.2.1 a 8.2.4, será utilizada a seguinte escala:

FALTA	GRAU
LEVE	1
MÉDIA	2
GRAVE	3
GRAVÍSSIMA	4

8.4. A dosimetria da penalidade será realizada conforme pontuação obtida pela empresa em virtude do número de ocorrências identificadas durante a fiscalização contratual, considerando-se as obrigações previstas no Termo de Referência e a tabela abaixo:

OCORRÊNCIA	GRAU
1. Fornecimento de bem cujo uso acarrete lesão corporal, por ocorrência.	4
2. Interrupção no fornecimento que acarrete a suspensão na prestação de serviços essenciais pelo SESC Goiás.	4
3. Inexecução contratual que gere dano reputacional à imagem do SESC Goiás.	4
4. Entregar materiais com características diversas daquelas constantes na proposta, na Ata de Registro de Preço, Contrato ou instrumento equivalente.	3
5. Deixar de substituir materiais com características diversas daquelas constantes na proposta, na Ata de Registro de Preços, no prazo estimulado pelo SESC Goiás.	3
6. Inexecução total ou parcial que, embora acarrete prejuízo, não chega ao ponto de gerar a interrupção dos serviços prestados pelo SESC Goiás.	2

8.5. O percentual de multa compensatória será aplicado de acordo com a tabela abaixo, respeitado o máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preço, Contrato ou instrumento equivalente:

Tabela 1	
Grau	**Correspondência**
1	3% (três por cento)
2	5% (cinco por cento)
3	10% (dez por cento)
4	15% (quinze por cento)

8.6. As multas estabelecidas nesta cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que

regeram a contratação, mas somente serão definitivas depois de exaurido o processo administrativo.

8.7. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional à parcela que deixou de ser entregue.

8.8. Em caso de reincidência por atraso injustificado poderá a empresa ser penalizada com sanção mais grave.

8.9. A suspensão do direito de licitar e contratar será aplicada quando:

a) a inexecução contratual acarretou dano reputacional ao Gerenciador;

b) a inexecução contratual acarretou a paralisação de serviços essenciais;

c) houve reincidência na inexecução contratual, mesmo após reiteradas notificações enviadas pelo fiscal da Ata de Registro de Preço ou, Contrato, sem que a empresa tenha envidado esforços para regularizar as falhas; ou

d) demais casos apurados em processo administrativo.

8.10. O prazo da suspensão do direito de licitar e contratar será definido em processo administrativo, a partir dos seguintes parâmetros:

8.10.1. 03 (três) anos, para a situação descrita no item **8.9,** "a)", "b)" e "c)";

8.10.2. 01 (um) ano, para os demais casos, sempre que não houver justificativa para o agravamento da penalidade.

8.11. Caso a inexecução contratual se enquadre em mais de uma hipótese prevista no tópico 8.9 deverá ser aplicado o maior prazo, de acordo com os parâmetros definidos no tópico 8.10, salvo se as situações atenuantes justificarem prazo menor.

8.12. Estará sujeita à penalidade de Impedimento do Direito de Licitar pelo prazo mínimo de 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos, com abrangência nacional, a licitante que incorrer em alguma das hipóteses a seguir:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

8.13. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Gerenciador;

e) a reparação integral dos danos causados ao Gerenciador.

8.14. Só serão considerados motivos de força maior, para fins de isenção das penalidades previstas neste instrumento, todo fato ou circunstâncias imprevisíveis, impossíveis de serem evitadas, que impeçam real e diretamente o cumprimento das obrigações contratuais, como definido no Código Civil Brasileiro.

8.15. Fica facultada a defesa prévia do fornecedor, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

8.16. Em caso de aplicação da penalidade de multa, quando transcorridos os prazos estabelecidos para defesa e para pagamento, o Gerenciador reserva-se o direito de reter e/ou descontar o valor da penalidade dos créditos que o fornecedor eventualmente tenha a seu favor, sem prejuízo da proposição de medidas judiciais e ou extrajudiciais cabíveis.

8.17. Na hipótese de recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço, Contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado na Ata de Registro de Preço, Contrato ou instrumento equivalente, podendo culminar com a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc e Senac Goiás, por um prazo de até 3 (três) anos, bem como com a perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades, conforme expressa disposição do inciso II do art. 39 do Regulamento de Licitações e Contratos, a depender dos prejuízos acarretados,.

8.18. O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, Contrato ou instrumento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Gerenciador.

9. DO REAJUSTE E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Os preços propostos poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos valores pra ticados no mercado ou de fato que eleve seus custos, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente tal como pactuada;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

9.2. A revisão não será aplicada aos Contratos ou instrumentos equivalentes formalizados após o fato gerador do desequilíbrio.

9.3. A recomposição dos preços, em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, somente poderá ocorrer diante de fato imprevisível ou, se previsível, de consequências incalculáveis e se houver efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor.

9.4. A comprovação do aumento pode se dar através de requerimento, planilha de custos e documentação de suporte, tais como, mas não se limitando, notas fiscais, demonstrativo da variação cambial no período compreendido entre a apresentação da proposta e a solicitação de reequilíbrio

9.5. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo 12 (doze) meses, sendo que dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço ou Contrato, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 12 (doze) meses a contar da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.10. Conforme previsto no art. 43, do Regulamento, o reajuste previsto em contrato poderá ser formalizado por apostilamento ou aditivo, sendo possível a negociação entre as partes quanto ao percentual a ser aplicado, mediante expressa concordância do fornecedor, com a respectiva carta de anuência.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Se durante a vigência do Registro de Preços pactuado, este se mostrar superior ao preço praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação formal que será apresentada pelo Sesc Goiás.

10.2. Não havendo êxito nas negociações, o Sesc Goiás procederá com a revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.3. O cancelamento do registro do fornecedor, que será formalizado por Despacho da Autoridade Competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;

b) Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;

c) Quando, justificadamente, não for mais do interesse do Sesc Goiás.

10.4. O cancelamento poderá ocorrer por fato superveniente, caso fortuito ou força maior, ou por conveniência administrativa, que prejudique o cumprimento da Ata.

10.5. O fornecedor deverá manter atualizados seus dados cadastrais (telefones, endereços eletrônicos) bem como quaisquer alterações em seu Contrato Social, após a assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

10.6. Este documento poderá ser assinado eletronicamente mediante utilização (i) de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1° do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, ou (ii) de qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica (tais como mediante utilização dos aplicativos Docusign ou Adobesign), inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, o qual é admitido pelos signatários como válido, conforme parágrafo 2° do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e artigo 6º do Decreto 10.278/2020 c/c §4º do art. 784 do Código de Processo Civil.

10.7. O presente documento, uma vez assinado eletronicamente, reveste-se de eficácia executiva plena, independentemente da presença de assinaturas de testemunhas, nos termos do §4º do art. 784 do Código de Processo Civil.

10.8. Além disso, as PARTES reconhecem a integridade do documento gerado e que este reflete sua vontade e negociações e que tal documento será tratado como o arquivo original para todos os fins e propósitos, inclusive para os fins do Artigo 425 do CPC.

10.9. Por fim, as Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas.

10.10. Caso a presente Ata de Registro de Preços não seja assinada de forma eletrônica, deverá ser disponibilizado 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais serão assinadas, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

11. DAS DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO

11.1. O FORNECEDOR reconhece e declara estar plenamente ciente das normas legais relativas à prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, em conformidade com a legislação brasileira aplicável, especialmente o Código Penal, a Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e a Lei n.º 12.683/2012 (Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro). Compromete-se a cumpri-las rigorosamente, abrangendo seus sócios, administradores, colaboradores e terceiros que atuem em seu nome, de forma direta ou indireta.

11.2. No cumprimento das obrigações previstas nesta Ata, o FORNECEDOR se compromete a: (i) Conduzir suas atividades e práticas comerciais com ética, integridade e total observância à legislação vigente; (ii) Adotar as melhores práticas de monitoramento e controle com o intuito de prevenir atos de corrupção, fraudes, ilícitos ou lavagem de dinheiro praticados por seus representantes ou terceiros contratados.

11.3. O FORNECEDOR compromete-se a adotar, na medida de sua estrutura e capacidades, práticas e medidas adequadas para a prevenção de atos ilícitos e para o cumprimento da legislação aplicável.

11.4. A GERENCIADORA reserva-se o direito de, periodicamente, realizar auditorias nos processos e registros do FORNECEDOR relacionados a esta Ata, a fim de verificar o cumprimento das disposições éticas e anticorrupção.

11.4.1. O FORNECEDOR deverá garantir à GERENCIADORA amplo e irrestrito acesso às informações e documentos necessários para tais verificações.

11.5. O FORNECEDOR compromete-se a informar de imediato à GERENCIADORA qualquer situação que caracterize, ou possa caracterizar, conflito de interesses, prática de corrupção, fraude ou outra irregularidade relacionada a Ata de Registro de Preços, Contrato ou Instrumento equivalente.

11.6. No caso de vir a ser denunciada ou investigada por condutas contrárias à ética ou integridade empresarial, o FORNECEDOR deverá comunicar a ocorrência prontamente à GERENCIADORA e colaborar integralmente com as investigações cabíveis.

11.7. A GERENCIADORA coloca à disposição canais de denúncia seguros e confidenciais, que deverão ser utilizados pelo FORNECEDOR sempre que houver necessidade.

11.8. O descumprimento de qualquer disposição desta cláusula poderá ensejar a rescisão imediata da Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente, a exclusivo critério da GERENCIADORA, sem necessidade de aviso prévio ou outra formalidade.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. As Partes comprometem-se a tratar os dados pessoais necessários à execução do presente Instrumento exclusivamente para as finalidades nele previstas, em estrita conformidade com as condições pactuadas, respeitando integralmente a legislação vigente aplicável à segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

(LGPD).

12.2. As Partes obrigam-se a se adequar a quaisquer alterações legislativas que impactem a estrutura do contrato ou a execução de suas atividades, garantindo a continuidade do cumprimento das normas aplicáveis à proteção de dados pessoais.

12.3. O FORNECEDOR autoriza a GERENCIADORA a realizar o tratamento de seus dados pessoais fornecidos em decorrência deste Instrumento, permitindo sua coleta, conservação, utilização e, quando necessário, transferência às empresas do SISTEMA FECOMÉRCIO, exclusivamente para o cumprimento das atividades contratuais, obrigações legais e regulatórias.

12.4. O FORNECEDOR assegurará que os dados pessoais necessários à execução do presente Instrumento e seus aditivos não sejam acessados, compartilhados ou transferidos para terceiros (incluindo subcontratados, agentes autorizados e afiliados) sem o consentimento prévio por escrito da GERENCIADORA.

12.5. Caso a GERENCIADORA autorize o compartilhamento de dados pelo FORNECEDOR, o FORNECEDOR deverá garantir que tais terceiros se obriguem, por escrito, a garantir a mesma proteção aos Dados Pessoais estabelecida neste Instrumento. Não obstante, o FORNECEDOR será responsável por todas as ações e omissões realizadas por tais terceiros, relativas ao Tratamento dos Dados Pessoais, como se as tivesse realizado.

12.6. Durante a vigência do contrato e após seu término, pelo prazo legal necessário ao exercício regular de direitos, a GERENCIADORA compromete-se a assegurar, no tratamento de dados pessoais, os seguintes princípios:

i. Boa-fé na coleta e utilização dos dados;

ii. Finalidade legítima, específica e informada, com tratamento compatível com o propósito estabelecido;

iii. Minimização, limitando a coleta ao estritamente necessário;

iv. Livre acesso aos titulares, com consulta facilitada e gratuita sobre os dados tratados;

v. Garantia da qualidade, com dados atualizados e exatos;

vi. Transparência, com informações claras e acessíveis aos titulares;

vii. Segurança, mediante a adoção de medidas técnicas e administrativas adequadas;

viii. Prevenção de danos aos titulares;

ix. Não discriminação em decorrência de tratamento indevido;

x. Accountability (prestação de contas) sobre as práticas de proteção de dados.

12.7. O FORNECEDOR deve, mediante solicitação do GERENCIADORA, realizar a correção, eliminação, anonimização ou bloqueio de dados tratados, conforme disposto na LGPD.

12.8. O FORNECEDOR notificará a GERENCIADORA imediatamente por meio do Encarregado de Proteção de Dados sobre qualquer solicitação, reclamação ou notificação administrativa, judicial ou do próprio titular relacionada ao tratamento de dados pessoais decorrente do contrato.

12.9. A CONTRATADA deverá:

i. Manter registros atualizados das operações de tratamento de dados realizadas;

ii. Adotar medidas técnicas e administrativas eficazes para evitar destruição, perda, alteração, acesso não autorizado ou tratamento inadequado de dados pessoais;

iii. Assegurar a segurança das informações tratadas.

12.10. Em caso de incidentes de segurança (perda, alteração, deleção ou divulgação indesejada ou não autorizada) ou descumprimento das obrigações contratuais ou legais, o FORNECEDOR deverá:

i. Notificar a GERENCIADORA em até 24 (vinte e quatro) horas por meio do Encarregado de Proteção de Dados;

ii. Fornecendo informações detalhadas sobre o ocorrido, se possível, contendo no mínimo: (i) data e hora do incidente; (ii) data e hora da ciência pelo FORNECEDOR; (iii) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente; (iv) número de usuários afetados (volumetria do incidente); (v) identidade específica de cada um dos titulares afetados; (vi) dados de contato do Encarregado pelo Tratamento de Dados do FORNECEDOR, ou outra pessoa junto à qual seja possível obter maiores informações sobre o ocorrido; e (vii) descrição das possíveis consequências do evento; e (viii) as medidas adotadas para mitigação dos danos.

iii. Auxiliar a GERENCIADORA no cumprimento de obrigações judiciais ou administrativas relacionadas à proteção de dados, implementando ações necessárias para resolver incidentes e minimizar riscos;

iv. Manter sigilo e não divulgar qualquer informação sobre eventual incidente de segurança;

v. A GERENCIADORA avaliará o incidente e notificará a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e os titulares, quando entender necessário;

vi. O FORNECEDOR se responsabilizará por quaisquer sanções e indenizações decorrentes de incidentes causados em razão de sua única e exclusiva conduta, restando este instrumento contratual constituído como título executivo extrajudicial, caso a GERENCIADORA venha a arcar com quaisquer danos.

12.11. A GERENCIADORA tem o direito de acompanhar, monitorar e auditar as atividades do FORNECEDOR relacionadas à proteção de dados pessoais, sem prejuízo da responsabilidade do FORNECEDOR.

12.12. Na hipótese de identificação de inconsistências ou irregularidades quando da condução das auditorias, deverá o FORNECEDOR providenciar a imediata remediação, comprovando à GERENCIADORA, em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, as medidas mitigadoras adotadas.

12.13. A propriedade dos dados pessoais tratados no âmbito do contrato permanecerá exclusivamente da GERENCIADORA, seus empregados, clientes, fornecedores ou parceiros, não transferindo qualquer titularidade ao FORNECEDOR.

12.14. O descumprimento de obrigações legais ou contratuais pelo FORNECEDOR ou por terceiros por ela contratados, gerará sua responsabilidade exclusiva, ficando isenta a outra parte de quaisquer consequências legais decorrentes.

12.15. A GERENCIADORA reserva-se o direito de regresso contra ao FORNECEDOR para ressarcimento de prejuízos decorrentes de violações às obrigações assumidas nesta cláusula.

13. DO GERENCIADOR, DO FISCAL E DO GESTOR

13.1. O gerenciamento, o controle, bem como todos os atos preparatórios para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, extinção da Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente e demais comunicações relativas a este ajuste deverão ser efetuadas, protocoladas ou transmitidas para a Seção de Gerenciamento e Controle de Contratos localizada à Rua 31-A, nº 43, Quadra 26-A, Lote 27-E, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, Telefones: (62) 3221-0607 / 3219-5199.

13.2. A gestão e a fiscalização da execução do objeto desta Ata serão realizadas por funcionários designados em ato próprio pela GERENCIADORA.

14. DOS DADOS DO GERENCIADOR

14.1. Discriminação dos dados da unidade gerenciadora:

CNPJ:	

RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	

15. DOS DADOS DO FORNECEDOR REGISTRADO

15.1. O fornecedor deverá manter atualizado o telefone e e-mail de contato do representante legal junto a gerenciadora, conforme tabela abaixo:

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
TEL. (WHATSAPP):	
E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:	

15.2. O fornecedor deverá informar à gerenciadora sempre que houver alteração nas informações de contato.

15.3. O fornecedor declara que o e-mail informado será, para todos os fins, endereço eletrônico válido para o envio de comunicações e notificações extrajudiciais, o que não exclui a possibilidade, à escolha do gerenciador, de comunicação e/ou notificação por outros meios admitidos em Direito, inclusive via aplicativo de mensagens whatsapp.

15.4. O fornecedor, em observância ao seu dever de informar à gerenciadora sobre quaisquer alterações em suas informações de contato, não poderá invocar a invalidade de comunicações ou notificações extrajudiciais sob o argumento de que o e-mail destinatário não está mais em uso, caso tal alteração não tenha sido formal e comprovadamente comunicada ao Gerenciador.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Goiânia/GO para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços e por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento.

Goiânia, 18 de dezembro de 2025.

_____
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
Representante legal –

_____
FORNECEDOR REGISTRADO
Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

1-_____
CPF:
2-_____

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Marcelo de Oliveira**, **Administrativo**, em 19/12/2025, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0385231** e o código CRC **7C30EC21**.